



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201952100214
Número Único: 0001175-90.2019.8.25.0034
Classe: Procedimento Comum
Situação: Andamento
Processo Origem: *****

Distribuição: 21/02/2019
Competência: 2ª Vara Civil de Itabaiana
Fase: POSTULACAO
Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Dados das Partes

Requerente: EDILSON BARBOSA DE ANDRADE
Endereço: TV. SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 540
Complemento:
Bairro: MARIANGA
Cidade: ITABAIANA - Estado: SE - CEP: 49500
Advogado(a): HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS LINO 5818/SE
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT
Endereço: Travessa José de Faro
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: Aracaju - Estado: SE - CEP: 49010120



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apensados:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201952100214

DATA:

21/02/2019

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201952100214, referente ao protocolo nº 20190221154404388, do dia 21/02/2019, às 15h44min, denominado Procedimento Comum, de Invalidez.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000
Tel 79 99912-4022

**EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUÍZ (A) DE
DIREITO DA _____ VARA CIVIL DA COMARCA DE
ITABAIANA/SE**

EDILSON BARBOSA DE ANDRADE, brasileiro,
convivente, maior, portador do RG nº 1.431.179 SSP/SE e do CPF nº
023.722.845-92, residente e domiciliado na Rua José Pereira de Jesus, nº 196,
Itabaiana/SE, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ajuizar:

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

Em face da SEGURADORA LIDER, pessoa jurídica de
direito privado, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador
Dantas, nº 74, 5, 6, 9,14 e 15 andares, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-
205, pelos motivos de fato e de direito abaixo declinados:



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000
Tel 79 99912-4022*

DOS FATOS

No dia 13 do mês de abril do ano de 2018 o requerente estava conduzindo sua motocicleta quando foi realizar um retorno e acabou colidindo com um Micro-ônibus.

Com a pancada o requerente foi arremessado para o chão, precisando ser socorrido pelo SAMU, à colisão ocasionou a incapacidade do segurado, fatos estes, devidamente comprovados no Teor do Boletim de Ocorrência em anexo e demais documentos.

Ocorre que o acidente de transito ocasionou uma fratura da rótula conforme CID informado no relatório médico, sendo que a parte autora ainda encontra-se em tratamento e precisa utilizar muletas para sua locomoção (ver Boletim de Ocorrência, Relatório medico e Ficha de Internação e Cirurgia, todos em anexos).

De mais a mais, cumpre destacar que em decorrência das lesões sofridas e dos fatores acima expostos, restou ao requerente acentuada limitação física, e as atividades mais simples do dia a dia, como se movimentar, levantar algum objeto, praticar algum exercício físico, trabalhar, tornaram-se verdadeiramente, tarefas praticamente impossíveis.

Diante de tal fato, seria devido o pagamento do prêmio segurado, na forma do Art. 3º, inciso II, da Lei nº 6.194/74 o que foi negado pelo seguinte motivo: Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número 3180030590), esclarecemos que não



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000
Tel 79 99912-4022*

foram identificadas sequelas permanentes em razão do acidente ocorrido em 12/08/2017.

Consideráveis foram os prejuízos e as limitações ocasionadas em razão da fratura sofrida, prejuízo esses que acompanham o requerente até os dias atuais e que possivelmente lhe acompanharão por toda a vida. Portanto, por questão de Justiça e respeito à previsão legal, o (a) segurado (a) buscou amparo através de pedido de indenização DPVAT.

Restou evidenciado, no caso em tela o interesse processual da parte autora, o qual decorre da necessidade de acesso ao Judiciário para obtenção da prestação jurisdicional que lhe assegure o pagamento da cobertura securitária.

Diante de todos esses motivos, não há que se falar também em princípio da causalidade e sucumbência autoral, pois como visto, a seguradora historicamente sempre deu muitos motivos para o ajuizamento de ações de cobranças de seguros.

Como visto, a obrigação de esgotamento prévio da via administrativa para a propositura da ação judicial tem-se como irrelevante e incompatível com o princípio colacionado no inc. XXXV do art. 5º da Constituição da República, que não estabeleceu como condição de acesso à Justiça que a parte aione ou esgote as vias administrativas, esse princípio, resguarda o jurisdicionado no direito, por exemplo, de discutir judicialmente, justamente por conta dessas situação acima expostas.



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000*

Tel 79 99912-4022

Mister se faz frisar que a parte demandante não está condicionada a qualquer óbice de cunho administrativo para exercício de seu direito, bastando apenas que estejam preenchidas as condições da ação para ingressar em Juízo e, assim, receber a tutela jurisdicional. Portanto, a parte postulante não está obrigada a ingressar ou a esgotar a via administrativa para só então procurar amparo na via judicial.

Neste sentido temos a decisão jurisprudencial:

APELAÇÃO CÍVEL. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. PEDIDO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE. SENTENÇA DESCONTITUÍDA. A falta de requerimento administrativo não retira dos beneficiários o direito de postular a indenização diretamente na Justiça, sob pena de violação ao direito constitucional 5º, XXXV, CF.

Por fim, tendo certeza que é legítimo o dever da ré em efetuar o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT, ora pleiteada, visto que a mesma pertence ao rol de seguradoras que compõem atualmente o Consórcio referente ao Convênio DPVAT, vem, por meio deste, buscar a tutela jurisdicional, com a pretensão de ver satisfeita o seu Direito.

DO DIREITO

O Seguro DPVAT foi criado no ano de 1974 pela Lei Federal nº 6.194/74, modificada pelas Leis 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, os recursos do Seguro DPVAT são financiados pelos proprietários de veículos, por meio de pagamento anual. Do total arrecadado, 45% são repassados ao Ministério da Saúde (SUS), para custeio do atendimento médico-hospitalar às



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000*

Tel 79 99912-4022

vítimas de acidentes de trânsito em todo país. 5% são repassados ao Ministério das Cidades (DENATRAN), para aplicação exclusiva em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito. Os demais 50% são voltados para o pagamento das indenizações e reservas.

Ou seja, é público e notório que todos os veículos automotores, pagam anualmente uma taxa que garante, na ocorrência de acidentes, o recebimento de indenização tanto no caso de ferimento quanto no caso de morte.

O artigo 3º da lei nº. 6.194/74, estabelece que os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, conforme sevê abaixo::

Art. 3º - Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Os documentos anexados nesta exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade



*Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818
Escritório: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000
Tel 79 99912-4022*

entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, fazendo jus a parte autora ao recebimento do seguro obrigatório nos termos do artigo 5º da Lei 6.194/74 que assim dispõe:

Art. 5º. O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado. (grifo nosso)

Sendo assim, é nítido que o fato foi devidamente comprovado pela parte autora, de acordo com o artigo 5º da presente lei.

Por fim, fica latente que a SEGURADORA - DPVAT feriu de morte tanto o Código De Transito Brasileiro como a Lei 6.194/74, restando claro a requerente deve ver sua pretensão satisfeita.

DOS PEDIDOS

Ex positis, requer:

Concessão da justiça gratuita;

Em respeito ao CPC, pugna, desde já, pela não designação de audiência de conciliação;

Que julgue a presente ação procedente, reconhecendo o direito à indenização, determinando que a seguradora pague indenização referente ao Seguro Obrigatório DPVAT no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);



Bel. Harrysson Oliveira de Jesus Lino- OAB/SE 5818
Escrítorio: Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000
Tel 79 99912-4022

A condenação da requerida no pagamento das custas e demais despesas processuais, bem como no pagamento dos honorários advocatícios;

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitido, especialmente juntada de documentos, depoimentos pessoais das partes/testemunhas.

Dá-se à presente causa no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Itabaiana-SE, 21 de fevereiro de 2019.

Harrysson Oliveira de Jesus Lino
OAB/SE 5818



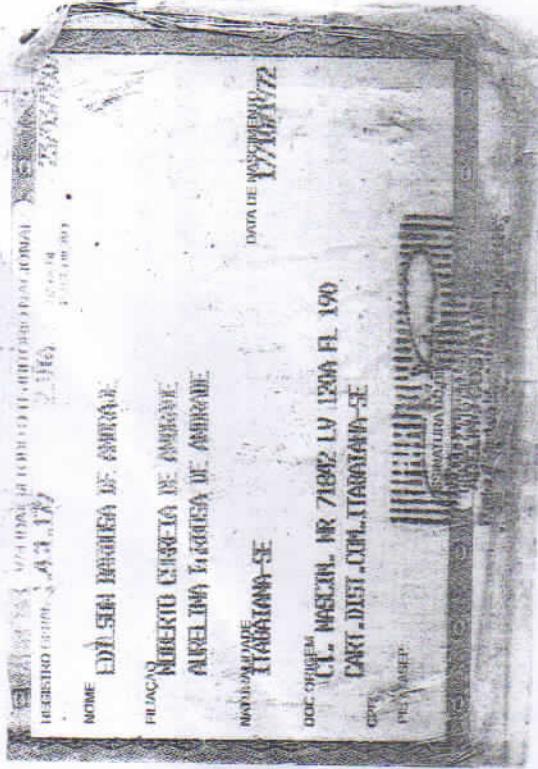
Bel. Harrysson Oliveira de Jesus OAB/SE 5818
R: Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana - SE, CEP 49500-000
E-mail: harryssonoliv@yahoo.com.br Tel. 79 3431 0034

PROCURAÇÃO PARTICULAR

EDILSON BARBOSA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.431.179 SSP/SE e do CPF nº 023.722.845-92, residente e domiciliado na Rua José Pereira de Jesus, nº 196, Itabaiana/SE, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Bel. HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS LINO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Sergipe sob o número 5818, com escritório localizado na Rua Sete de Setembro, nº 205, Centro, Itabaiana-SE, CEP 49500-000 a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia et extra", em qualquer juízo, instância ou Tribunal, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, reconhecer a procedência do pedido, assinar declaração de hipossuficiência, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Itabaiana/SE, 18 de fevereiro de 2019

Outorgante
Edilson Barbosa de Andrade





República Federativa do Brasil



ESTADO DE SERGIPE

Município e Comarca de Itabaiana

Cartório do Registro Civil. Títulos e Documentos

Av. Dr. Luiz Magalhães, 695 - Fone-Fax: (79) 3431-2612

Josefa Afra Correia

OFICIAL

Maria de Fátima Gois de Souza - Diana Correia Cunha - João Correia dos Santos

ESCREVENTES

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, sob N° 71.842 de fls. 190

do livro N° 120 - A de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de
EDILSON BARBOSA DE ANDRADE -:-

nascido em dezessete (17) de outubro de mil novecentos e setenta e dois (1972) :-: , às 10:00 horas

em Maternidade São José, nesta cidade -:-

do sexo masculino

filho de Noberto Correia de Andrade -:-

e de dona Aurelina Barbosa de Andrade -:-

sendo avós paternos Melquiades Correia de Andrade -:-

e dona Izabel dos Santos Andrade

e maternos José Pereira Barbosa -:-

e dona Maria Francisca de Jesus --:

tendo sido declarante o genitor -:-

e testemunhas as constantes do termo -:-

O assento foi feito em 21 de outubro de 1972



O referido é verdade e dou fé.

Itabaiana, 26 de fevereiro de 2007

Oficial do Registro Civil

GICELMA JANUARIO DOS SANTOS
RUA JOSE PEREIRA DE JERUSALAM 198/LT 14 QD Y - MARCELO
ITABUNA / SE CEP: 49800-000 (AG 30)
Emissão: 03/01/2019 Referência Jan/2019
Classe/Subsídio: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 3-30-216-671 N° medidor W/505563258

energisá
ENERGISA SERGIPE-DISTRIBUÍDORA DE ENERGIA S/A
Rodovia Manoel Reis km 81 - Itacaré Barreiros
Aracaju SE - CEP 49600-150
CNPJ 12.017.452/0001-63 Insc Est 270 787 436
Neta Pot. Mínima para Energia Elétrica 1009.915.394
Cód. para Deb. Automático: 00011128865

Atendimento ao Cliente ENERGISA 08000 79 0196 Acesse: www.energisá.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jan / 2019	08/01/2019	05/02/2019	712 165.705-87 Insc Est:

UC (Unidade Consumidora): 3/1112886-5

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data Leitura	Data Leitura			
08/12/18 525	08/01/19 633			
Demonstrativo				
CCO Descrição	QTD. (m³) Tensão (V) Balaço Ativo (kWh) Balaço Falso (kWh) Tributos Totais (R\$) ICMS (R\$) PIS/Cofins (R\$) (100%)(R\$) IPI (R\$)			
0001 Consumo em kWh	119.000 0.742780 62.93 62.93 25 20.98 92.93 9.98 3.97			
0837 CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA	14.14 0.00 0 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00			
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				
CCO Código de Classificação do item	TOTAL	32.07	62.93	02.98 62.93 0.00 3.97
Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO			
78	06/02/2019			
Histórico de Consumo (kWh)				
Jun/18	Jul/18	Ago/18	Sep/18	Out/18 Nov/18 Dez/18

RESERVADO AO FISCO
3865.54fe.bba3.229b.c5a9.a594.b8ad.e088.

Indicadores de Qualidade			Composição do Consumo	
Limits da ANEEL	Apurado	Límite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)
DIG MENSAL	0,00	NOMINAL	Balanço de Déf. da Energisa	21,12 21,55
DIG TRIMESTRAL	0,00	CONTRATADA	Imposta de Energia	29,01 29,58
DIG ANUAL	0,00	LIMITE INFERIOR	Bal. de Transmissão	3,93 2,09
EIG MENSAL	0,00	LIMITE SUPERIOR	Encargo Solar 3%	4,98 5,06
FID TRIMESTRAL	0,00		Impostos Diretos e Encargos	39,95 43,74
FIC ANUAL	0,00		Outros Serviços	0,00 0,00
DMIG			Total	98,07 100,00
DICI			Venda de EUSD (Rel. 11/2018) R\$21,55	

ATENÇÃO

Atenção: A responsabilidade pela comunicação pública é da prefeitura do município.
- Leitura confirmada

Faturas em atraso



República Federativa do Brasil



ESTADO DE SERGIPE

Município e Comarca de Itabaiana Cartório do Registro Civil. Títulos e Documentos

Av. Dr. Luiz Magalhães, 695 - Fone-Fax: (79) 3431-2612

Josefa Afra Correia

OFICIAL

Maria de Fátima Gois de Souza - Diana Correia Cunha - João Correia dos Santos

ESCREVENTES

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, sob Nº 35.537 de fls. 60

do livro Nº A- 36 de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de
ANE CAROLINE DOS SANTOS ANDRADE =:=

nascid a em vinte e seis(26) de novembro de mil
novecentos e noventa e dois(1992) =:=, às 02:30 horas
em domicílio, à Travessa Sebastião de Oliveira, nesta cidade.

do sexo feminino

filh a de Edilson Barbosa de Andrade =:=

e de dona Gicelma Januário dos Santos =:=

sendo avós paternos Noberto Correia de Andrade =:-

e dona Aurelina Barbosa de Andrade =:-

e maternos Lourival Januário dos Santos =:=

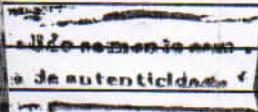
e dona Jileide Francisca Santos =:=

tendo sido declarante A genitora =:=

e testemunhas Josefa Marlene dos Anjos Santos e José Almeida Carvalho =:=

O assento foi feito em 25 de janeiro de 1993

Observações:



O referido é verdade e dou fé.

Itabaiana 26 de julho de 2006

Oficial do Registro Civil
Cartório do Registro Civil
TÍTULOS E DOCUMENTOS
JOSEFA AFRA CORREIA
OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA GOIS DE SOUZA
Diana Correia Cunha João Correia dos Santos
Cônjuge(s) - ITABAIANA - SE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PC FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9713

CNPJ 13.104.740/0001-10



FUNCIONARIO		CARGO	SECRETARIA		
3710 GICELMA JANUARIA DOS SANTOS		AG. DE APOIO OPERACIONAL	SERV.TEC.ADM.EDUC.ESC/FUNDEB 40		
CÓD.	DESCRÍÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	MES/ANO	
010	VENCIMENTO	30,00	998,00		
120	TRIENIO	12,00	119,76		
190	ADICIONAL ELEVACAO ESCOL	7,50	74,85		
302	I.N.S.S.	8,00		95,40	
805	EMPRESTIMO CEF I	11,72		332,81	
LOTAÇÃO		TOTAIS	1.192,61	428,21	
ESC MUN PROF VERA CANDIDA C SANTANA- SANTA MONICA		TOTAL LIQUIDO A RECEBER:		764,40	
SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
998,00	1.192,61	357,78	1.192,61	1.192,61	0,00
____ / ____ / ____		Assinatura do Funcionário			
DATA					



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18023766B01



PRF

V1



EDIVALDO SANTOS COSTA

Placa do veículo: HZX7276

Marca/modelo: CITROEN/JUMPER M33M HDI

Envolvimento: Condutor/Proprietário

Nome: EDIVALDO SANTOS COSTA

CPF: 001.455.015-66

Data de nascimento: 12/10/1980

Estado civil: Casado(a)

Sexo: Masculino

Estado físico: Ileso

Usava cinto de segurança: Igno **Usava capacete:** NÃO

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo: Habilitação Nacional **Categoria:** AD **Data primeira habilitação:** 18/02/2003

Nº de registro: 0275136600 **UF:** SE **Data de vencimento da habilitação:** 10/07/2022

Motorista Profissional: Não

Observações CNH: 1511

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não **Sinais de uso de substâncias psicoativas:** Não

DADOS DE CONTATO

Endereço: RUA ALTO XAVIER, 177, CENTRO, LARANJEIRAS/SE

Telefone/email: 79 9 9640-4439/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por DOS ANJOS, matrícula 1480907, Policial Rodoviário Federal, e 18/04/2018, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18023766B01



PRF

V2



EDILSON BARBOSA DE ANDRADE

Placa do veículo: QMB4552

Marca/modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX

Envolvimento: Condutor/Proprietário

Nome: EDILSON BARBOSA DE ANDRADE

CPF: 023.722.845-92

Data de nascimento: 17/10/1972

Estado civil: Não Informado

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Graves

Usava cinto de segurança: NÃO **Usava capacete:** Sim

Informações complementares: Condutor com fratura na perna esquerda

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo: Não Habilitado

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

DADOS DE CONTATO

Endereço: LUIZ GONZAGA, 2702 - CASA, CAMPO GRANDE, ITABAIANA/SE

Telefone/email: 79 9 9943-2332/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo:

Tipo de receptor: SAMU

Informações complementares: Socorrido pelo SAMU e encaminhado ao hospital regional em Itabaiana.

Telefone informado é o do irmão do condutor.



Documento assinado eletronicamente por DOS ANJOS, matrícula 1480907, Policial Rodoviário Federal, em 18/04/2018, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



ESTADO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito

Acidente nº 18023766B01



PRF

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / CITROEN/JUMPER M33M HDI

Placa: HZX7276

Nome do agente: DOS ANJOS

Nº BOAT: 18023766B01

Matrícula do agente: 1480907

Data: 13/04/2018

Item	Descrição do Item	Valor	Item danificado no acidente		
			SIM*	NÃO**	NA***
1	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M		X	
2	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
3	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M		X	
4	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
5	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M		X	
6	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
7	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
8	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
9	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G		X	
10	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M		X	
11	Avaria na estrutura das laterais ou do teto afetando o posto do condutor.	M		X	
12	Avaria na estrutura afetando a coluna "B" da carroceria.	M		X	
13	Avaria na estrutura afetando qualquer ponto de fixação das poltronas/bancos.	M		X	
14	Avarias na estrutura das laterais ou do teto atingindo o compartimento interno dos passageiros podendo ultrapassar o plano que passa pela linha de referência do peitoril (parte inferior das janelas).	M		X	
	Estrutura com deformação vertical, podendo afetar o compartimento dos passageiros e os componentes de união da base da carroceria com o chassi	M		X	
	Estrutura com deformação lateral, podendo afetar o compartimento dos passageiros e os componentes de união da base da carroceria com o chassi	M		X	

*Item danificado no acidente.

**Item não danificado no acidente ou não existente.

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por DOS ANJOS, matrícula 1480907, Policial Rodoviário Federal, em 18/04/2018, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.prf.gov.br.



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito

Acidente nº 18023766B01



PRF

Item	Descrição do Item	Valor	SIM*	NÃO**	NA***
17	Região da carroceria e/ou do chassi termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
18	Região do chassi termicamente afetada com dimensão maior que a 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	

Dimensão da monta: Pequena

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / I/SHINERAY XY50Q PHOENIX

Placa: QMB4552

Nome do agente: DOS ANJOS

Nº BOAT: 18023766B01

Matrícula do agente: 1480907

Data: 13/04/2018

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM*	NÃO**	NA***
1	Garfo dianteiro		X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X	
4	Coluna de direção		X	
5	Chassi		X	
6	Garfo traseiro		X	
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	

Total geral (SIM + NA): 0

Dimensão da monta: Pequena

*Item danificado no acidente.

**Item não danificado no acidente ou não existente.

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por DOS ANJOS, matrícula 1480907, Policial Rodoviário Federal, em 18/04/2018, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

CS	DETAN - SE 000007501480			Nº 014274481790
7	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
6	VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
8	1	01137169815	000000000000	2018
0	NOME			
9	EDILSON BARBOSA DE ANDRADE			
0	*****			
0	*****			
4	*****			
7	CPF / CNPJ	PLACA		
6	023.722.845-92	QMB4552		
7	PLACA ANT / UF	CHASSI		
6	QMB4552/SE	LXYXCBL09C0317601		
7	PAS/CICLOMOTOR/	COMBUSTÍVEL		
6	ESPECIE TIPO	GASOLINA		
5	MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	
4	1/SHINERAY XY500 PHOENIX	2012	2012	
3	CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
2	2POCV/49CC	PARTIC	PRETA	
1	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS	
I	*****	*****	1º *****	
P	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2º *****	
V	*****	*****	3º *****	
A	PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURADO PAGO REF. AO EXERCÍCIO 2018				
OBSERVAÇÕES				
SEM RESTRIÇÕES FINANCEIRAS				
MOTOR: 1P39FMBCE058121				
ITABAIANA-SE				
LUCIANA C. DE DA CHAGAS DE MELO				
DIRETORA-PRESIDENTE				
DATA 26/06/2018				

Locality: ITABAIANA-SE

Signature: *Luciana C. de da Chagas de Melo*

Signature: *Diretora-Presidente*



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Polícia Rodoviária Federal

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



PRF



Acidente nº 18023766B01

INFORMAÇÕES GERAIS

BR: 235

KM: 51,5 - Decrescente

Município: ITABAIANA/SE

Data: 13/04/2018

Hora: 16:30

Policial responsável pelo atendimento: DOS ANJOS, matrícula 1480907

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal

Tipo de pavimento: Asfalto

Tipo de pista: Simples

Condição da pista: Seca

Estrutura viária: Reta

Localidade urbanizada:

Acostamento:

Canteiro central:

Condição meteorológica: Céu Claro

Fase do dia: Pleno dia

NARRATIVA

Conforme levantamento feito no local e vestígios encontrados, constatei uma colisão transversal seguida de tombamento, que ocorreu quando V1 MICROONIBUS CITROEN PLACA HZX-7276 seguia o fluxo no sentido decrescente, quando foi surpreendido por V2 CICLOMOTOR SHINERAY PLACA QMB-4552 que tentava realizar retorno em local proibido. V1 atingiu V2 na lateral esquerda, que com a colisão tombou em seguida.

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão transversal	
2	Colisão transversal	V1
3	Tombamento	V2

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento
SAMU	13/04/2018 17:00	13/04/2018 17:20



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por DOS ANJOS, matrícula 1480907, Policial Rodoviário Federal, em 18/04/2018, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando c



Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito

Acidente nº 18023766B01



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

PRF

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTO CRESCENTE



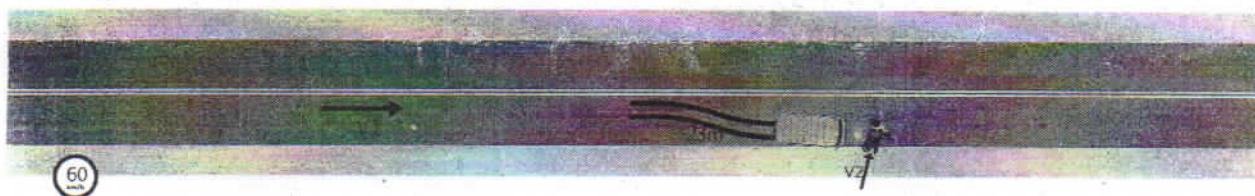
SENTO DECRESCENTE

AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE

BR-231
Km
51,5

Local preservado



CARIRA

ARFIA BRANCA



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por DOS ANJOS, matrícula 1480907, Policial Rodoviário Federal, em 18/04/2018, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18023766B01



PRF

V1



TRACIONADOR

HZX7276

Placa: HZX7276 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: CITROEN/JUMPER M33M HDI/2005

Renavam: 00866992472

Chassi: 935ZBPMMB62000721

Tipo de Veículo: Microônibus

Espécie/categoría: Passageiro/Particular

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

Informações complementares: No momento do acidente o cronotacógrafo estava sem o disco diagrama.

Veículo com amassado no capô e no para choque dianteiro.

Veículo com os 04 pneus Lisos

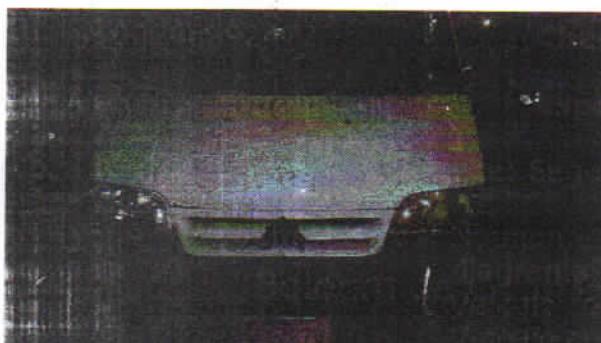
PROPRIETÁRIO

Nome: EDIVALDO SANTOS COSTA

CPF/CNPJ: 001.455.015-66

Endereço: Rua Alto Xavier , 77, Centro, LARANJEIRAS/SE

Telefone/email: 79 9 9640-4439/NÃO INFORMADO



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por DOS ANJOS, matrícula 1480907, Policial Rodoviário Federal, em 18/04/2018, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18023766B01



PRF

V1



HZX7276



CRONOTACÓGRAFO

Obrigatório para este tipo de veículo: Sim Presente: Sim

Equipamento atende à legislação: Não

Tempos de parada/descanso atendem à legislação: Não

Disco diagrama foi recolhido: Não



Documento assinado eletronicamente por DOS ANJOS, matrícula 1480907, Policial Rodoviário Federal, em 18/04/2018, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18023766B01



PRF

V2



QMB4552

Placa: QMB4552 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX/2012

Renavam: 01137169815

Chassi: LXYXCBL09C0317601

Tipo de Veículo: Ciclomotor

Espécie/categoría: Passageiro/Particular

Manobra no momento do acidente: Realizando retorno irregular

Informações complementares: Veículo com danos na lateral esquerda na lataria, retrovisor esquerdo, pedaleira esquerda e tripé.

PROPRIETÁRIO

Nome: EDILSON BARBOSA DE ANDRADE

CPF/CNPJ: 023.722.845-92

Endereço: Tv Willian Fonseca Jesus, Morian, ITABAIANA/SE

Telefone/email: 79 9 9943-2332/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo: Socorro médico

Tipo de receptor: Outro

Informações complementares: Veículo entregue ao irmão do condutor o Sr MANOEL MESSIAS BARBOSA DA TRINDADE, CPF 029.706..405-38



Assinatura

Documento assinado eletronicamente por DOS ANJOS, matrícula 1480907, Policial Rodoviário Federal, em 18/04/2018, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18023766B01



PRF

V2



QMB4552



Documento assinado eletronicamente por DOS ANJOS, matrícula 1480907, Policial Rodoviário Federal, e 18/04/2018, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Av: 70300224 - AC ITABAIANA
ITABAIANA - SE
CNPJ...: 34028316041306 Ins Est.: 270510974

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: SEGURADORA LIDER CONSOL SEGU
CNPJ/CPF.....: 09248608000104
Doc. Post....: 287467955
Contrato...: 9912280636 Cod. Adm.: 11205709
Cartao...: 62267655

Movimento : 19/07/2018 Hora.....: 09:12:34
Caixa.....: 87406138 Matricula...: 87260280
Lancamento.: 004 Atendimento: 00003
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1500278049

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEGURO ÓPVAT ATÉ 30	1	21,75+
Valor do Porte(R\$)...:	21,75	
Peso real (G).....:	200	
CNPJ/CPF Remet.:	02372284592	
Nome Remetente.:	EDILSON BARBOSA DE ANDRADE	
Endereco Remet.:	TRAVESSA Travessa Willian	
Cont Endereco.:	Fonseca de Jesus, 549 CASA	
Cep Remetente.:	49504-084	
Cidade Remet...:	ITABAIANA	
UF Remet.....:	SE	
POSTAL RESPSTA DFV	1	29,31+
Valor do Porte(R\$)...:	29,31	
Cep Destino:	20031-205 (RJ)	
Peso real (G).....:	180	
OBJETO.....:	DY451123058BR	

DY 45112305 8 BR

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 51,06

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo! Baixe o APP de Pre-Atendimento d
os Correios. Só E
ncomenda cilíndrica ou esférica i
mplica cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 70300224 - AC ITABAIANA
ITABAIANA - SE
CNPJ....: 34028316041306 Ins Est.: 270510974

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: SEGURADORA LIDER CONSÓR SEGU
CNPJ/CPF.....: 09248603000104
Doc. Post....: 287468237
Contrato...: 9912280636 Cod. Adm.: 11205709
Cartao.: 62267655

Movimento...: 19/07/2018 Hora.....: 09:16:38
Caixa.....: 87406138 Matricula.: 87280280
Lancamento.: 005 Atendimento: 00004
Modalidade.: A Faturar ID Triquete.: 1500310309

DESCRICAO	QTD	PRECO(R\$)
SEGURO DPVAT ATÉ 30	1	21,75+
Valor do Porte(R\$)...		21,75
Peso real (G).....		200
CNPJ/CPF Remet:		02372284592
Nome Remetente:		EDILSON RÂBROSA DE ANDRADE
Endereco Remet.:		TRAVESSA Travessa Willian
Cont Endereco.:		Fonseca de Jesus, 549 CASA
Cep Remetente..		49504-084
Cidade Remet....		ITABAIANA
UF Remet.....		SE
POSTAL RESPOSTA DPV	1	29,31+
Valor do Porte(R\$)...		29,31
Cep Destino:		20031-205 (RJ)
Peso real (G).....		215
OBJETO.....		DY451123061BR

DY 45112306 1 BR

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 51,06

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATARAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsável:

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6536/78

Ganhe tempo! Baixe o APP de Pre-Atendimento d
os Correios! E
ncomenda cilíndrica ou esférica i
mporta cobrança adicional de R\$ 20,00

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01

**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

IF-BR-B-0-H-T

2 - CNES

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Fa. Serei BARBOSA DE ANDRADE

6 - N° DO PRONTUÁRIO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

40640011873817087

8 - DATA DE NASCIMENTO

07/10/1972

9 - SEXO

MASC.

1 FEM.

10 - RACA / COR

3

11 - NOME DA MÃE

Florulena Barbosa de Andrade

DDD 12 - TELEFONE DE CONTATO

996668119

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

Roberto Barros de Andrade

DDD 14 - TELEFONE DE CONTATO

15 - ENDEREÇO (RUA, N° BAIRRO)

Franca - Vila de Jesus

16 - DOC

17 - MUNICIPIO DE RESIDÊNCIA

Florianópolis

18 - COD. IBGE MUNICÍPIO

316

19 - UF

SC

20 - CEP

41950000

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Frauda diante tiba dia.

22 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Prat. Serei

23 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNOSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Rx. Peniso AP/P.

24 - DIAGNÓSTICO INICIAL

Prat. Serei

25 - CID 10 PRINCIPAL

S-820

26 - CID 10 SECUNDARIO

27 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

28 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

Prat. Serei

29 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

090000000000

30 - CLÍNICA

31 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

32 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

33 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE / ASSISTENTE

Juliano E. Leite Neto

35 - DATA DA SOLICITAÇÃO

36 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

37 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

40 - CNPJ DA SEGURADORA

41 - N° DO BILHETE

42 - SÉRIE

38 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

43 - CNPJ DA EMPRESA

44 - CNAE DA EMPRESA

45 - CBOR

39 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

46 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

47 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

48 - COD. ORGÃO EMISSOR

53 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

49 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

51 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

26/10/2018

50 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

52 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

Tânia Chaves
Médica CRM/SC 1372

Prescrição Médica e Procedimento de Enfermagem

HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FIL HCC

Nome:	Idade:	Enfermaria:	Leito:	PRESCRIÇÃO MÉDICA E DIETA		
				DATA	1º TURNO 07:00 AS 13:00 Ass.	2º TURNO 13:00 AS 19:00 Ass.
1. Diároa crônica						
2. Lesões mucosanguíneas e gengivais no período	SN 10 500	14/15 15/16	5/6 20/21			
3. Gengivitis aguda de grau moderado	16/17	15/16	16/17			
4. Supurativas e leves na gengiva	15/16	15/16	16/17			
5. Síntomas gastrointestinais leves	16/17	15/16	16/17			
6. Excesso de gases no estômago	16/17	15/16	16/17			
7. Cânulas gastricas	16/17	15/16	16/17			
8. Cânulas nasais	16/17	15/16	16/17			
9.						
10.						
11.						
12.						
<i>Dr. Antonio L. Lima Neto Traumatologista - Ortopedista CNPJ 0000-100002</i>						
13. Drenagem torácica						
14. Drenagem torácica						
15. Drenagem torácica com fole						
16. Drenagem torácica com fole	2500 3000	14/15 15/16	5/6 20/21			
17. Drenagem torácica com fole	10/11	15/16	16/17			
18. Drenagem torácica com fole	10/11	15/16	16/17			
19. Drenagem torácica com fole	10/11	15/16	16/17			
20. Drenagem torácica com fole	10/11	15/16	16/17			
21. Drenagem torácica com fole	10/11	15/16	16/17			
22. Drenagem torácica com fole	10/11	15/16	16/17			
23. Glucosamina 1000 mg/dia	500	18/19	22/23			
24. Glucosamina 1000 mg/dia	500	18/19	22/23			
25.						
26. Aclive nasal						
27.						
28.						
29.						
30.						
<i>Rita das Graças Almeida ENFERMEIRA COREN-SE 283-900 CRM-SE 4772</i>						

UNIDADE HOSPITALAR

Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho

SETOR:

LEITO:

PACIENTE

Eduen Barboza da Mota

IDADE:

SEXO:

REG.:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	T	P	R	PA	Glicemia
02	16h	pac. cl. supuse, acitou alerfa 358C	358C	150			
03	16h	FF -- sem queixas géradas					
03	17h	pac. segue res. cuidado da enfermagem	60/95/64				
18	17h	pac. desprend. túnica farineal precasto					
22h	10h	elevar legs e genitais					
		verto pro-creta					
03	19h	administrada injetável					
		1g IU.					
03							
05	00h	Administrade dipurana de hama					
2018		longamente pressionada médica, aux: japa (Garcia)					
		pac. sente dor ligeira, sem queixa					
		momento segue res. cuidado					
		informação aux: japa (Garcia)					
8h		admitido aplata TV, diarreia, espuma,					
		pac. nula, dur. (7h) 43.2465 -					
		admitido dipurato, TV, diarreia					
		pac. fisca los medico dur. (7h) 43.246					
14h		... dipurato conforme					
		pac. nula					
18h		pac. nula, constipação profunda					
		trato					
20h		pac. calmo no leito, consciente, orientado, verbalmente, sem queixas no momento supústico, assimetria, uso de hidrogepina por AVP no msô, constipação, sente dor estômico, duração, não acitou ditta, dor no pso. Administrado Kefir de leite no sej. pistache 420078					
21h		Administrada dipurana.					

UNIDADE HOSPITALAR: Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho

SETOR:

LEITO:

PACIENTE:

IDADE:

SEXO:

REG.:

DATA

HISTÓRICO

07/05/2010 Pô INFORMOU MUITO SEUS MIGRAÇÕES
COMUNICOU 1/2 DROGA XIXA DÁIA DIA

Dr. Antônio L. Lima Arce
Traumatologista - Ortopedista
CRM 2568 / TEC 6324

03/05 1º DP DE RAFE de protons com curto duração
nas próximas 24hs **OK**

- Anofusol. diafragma
- Coluni. Alm. de fogo
- Nenos vacula **OK**

AM. - VFM

- CCCV
- Anofusol. Diafragma

Dr. Lucas S. Lima
Ortopedista / Traumatologista
CRM 2568 / TEC 6324

07/05

Paciente segue bem

sem queixas.

as) segue bem



Funcionamento do Hospital de São Luís

ENFERMAGEM

HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO

UNIDADE HOSPITALAR

Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho

PACENTI

Wald soin

SETOR

LETO: 1991

856

Avenida 13 de junho, 776 – Centro – Fone: (79) 3432-9200

Jtabaiana-5.a

Medicação e Material Médico - Cirúrgico

Medicamento

Assinatura do Enfermeiro

Data

Leito

Descrição	Und	Qtde
Adrenalin 0,001 Molesimal	Amp.	
Água Síntetica 10ml	Amp.	
Água USP grande	Fr.	
Anisacina 100mg	Amp.	
Anisacina 250mg	Amp.	
Anisodina	Amp.	
Ampicilina 1gr	Amp.	
Amiodarona 500mg	Amp.	
Amoxicilina 1gr	Amp.	
Atropina salicato 1ml	Amp.	
Bicarbonato de Sódio 8,4%	Amp.	
Busc parax	Amp.	
Catapax 0,01 mg fentanilo	Amp.	
Cedilanide 0,4mg	Amp.	
Cisatracurio	Amp.	
Clexane 20mg	Amp.	
Clexane 40mg	Amp.	
Clindamicina	Amp.	
Clomidin	Amp.	
Clorafenicol 1gr	Amp.	
Cloreto Potassio 19,1%	Amp.	
Cloreto de Sódio 20%	Amp.	
Decadron 4mg	Amp.	
Diazepam valium 10mg	Amp.	
Dimeset 100	Amp.	
Dimeset 200	Amp.	
Dimeset (metformina)	Amp.	
Dipentan	Amp.	
Dolantin	Amp.	
Dormonid 500mg	Amp.	
Dormonid 500mg	Amp.	
Efortil 0,1 gr	Amp.	
Esmerom	Amp.	
Etonidato	Amp.	
Fenergan 50mg	Amp.	
Fentanil 2ml 10ml	Amp.	
Flumazenil 0,05mg	Amp.	
Garamicina 10mg	Amp.	
Garamicina 20mg	Amp.	
Garamicina 40mg	Amp.	
Garamicina 80mg	Amp.	
Gardena 200ml	Amp.	
Glicose 25%	Amp.	
Glicose 50%	Amp.	

Assinatura da Enfermagem (por extenso)

Assinatura da Enfermagem
Assinatura da Enfermagem

Descrição	Und	Qtde
Glucosato de Cálcio	Amp.	
Heparina 5000 UI/ml	Amp.	
Hidental 250mg	Amp.	
Insulina	Amp.	
Kanakion	Amp.	
Kefazol	Amp.	
Ketalar	Amp.	
Ketalar 50mg - 10ml	Amp.	
Lasix 20mg	Amp.	
Marcaina 0,5% c.v - 20ml	Amp.	
Marcaina Pesada 4ml	Amp.	
Mecaban 5.000.000 U.I	Amp.	
Metronidazol 500mg (flagyl)	Fr.	
Nauseodron	Amp.	
Neomicina pomada	Gr.	
Nicium	Amp.	
Nilperidol	Amp.	
Novogrina (dipirona)	Amp.	
Omeprazol	Amp.	
Pancuron	Amp.	
Pavulon	Amp.	
Plasil	Amp.	
Profenid	Amp.	
Propofol	Amp.	
Próstigmine 0,5mg	Amp.	
Quelicin 100mg	Amp.	
Quelicin 500mg	Amp.	
Ranitidina	Amp.	
Remifentanil 2mg	Amp.	
Ringer Lactato 500ml	Fr.	
Rocefim 1mg	Amp.	
Rocefim 500mg	Amp.	
Sevoflurano	Fr.	
Solu-cortef 500mg	Amp.	
Solu-cortef 100mg	Amp.	
Soro Fisiológico 0,9%	Amp.	
Soro Glicosado 5%	Amp.	
Sulfato de Magnésio 50%	Amp.	
Traimai 100 mg	Amp.	
Xilocaina 1% c.v	Amp.	
Xilocaina 1% s.v	Amp.	
Xilocaina 2% c.v	Amp.	
Xilocaina 2% s.v	Amp.	
Xilocaina Geléia	Fr.	

Ripro 400mg

fr

Medicação e Material Médico - Cirúrgico

Data

21/03

Leito

C-000

Descrição	Und	Qtde
Adrenalina Sol. Molesimal	Amp.	
Água bidestilada 10ml	Amp.	
Água Oxigenada	Fr.	
Amicacina 100mg	Amp.	
Amicacina 250mg	Amp.	
Aminofilina	Amp.	
Ampicilina 1gr	Amp.	
Ampicilina 500mg	Amp.	
Amplifil	Amp.	
Atropina (sulfato) 1ml	Amp.	
Bicarbonado de Sódio 8.4%	Amp.	
Buscopam 5ml	Amp.	
Cataflan (dicrofénaco)	Amp.	
Cedilanide 0.4mg	Amp.	
Cisatracúrio	Amp.	
Clexane 20mg	Amp.	
Clexane 40mg	Amp.	
Clindamicina	Amp.	
Clonidin	Amp.	
Clorafenicol 1gr	Amp.	
Cloreto Potássio 19.1%	Amp.	
Cloreto de Sódio 20%	Amp.	
Decadron 4mg	Amp.	01
Diazepam (valium) 10mg	Amp.	
Dimorf 1mg	Amp.	
Dimorf 0.2mg	Amp.	
Dimorf 10mg (morfina)	Amp.	
Diprivan	Amp.	
Dolantina	Amp.	
Dormenid 15mg	Amp.	
Dormenid 5mg	Amp.	
Efortil 0.01gr	Amp.	01
Esmerom	Amp.	
Etonidato	Amp.	
Fenergan 50mg	Amp.	
Fentanil 2ml 10ml	Amp.	
Flumazenil 0.1mg	Amp.	
Garamicina 10mg	Amp.	
Garamicina 20mg	Amp.	
Garamicina 40mg	Amp.	
Garamicina 80mg	Amp.	
Gardenal 200ml	Amp.	
Glicose 25%	Amp.	
Glicose 50%	Amp.	

Assinatura da Enfermagem (por extenso)

Assinatura da Enfermagem
01/03/2012

Descrição	Und	Qtde
Gluconato de Cálcio	Amp.	
Heparina 5000 UI/ml	Amp.	
Hidental 250mg	Amp.	
Insulina	Amp.	
Kanakion	Amp.	
Kefazol 2g	Amp.	02
Ketofin	Amp.	
Ketalar 50mg - 10ml	Amp.	
Lasix 20mg	Amp.	
Marcaina 0.5% c/v - 20ml	Amp.	
Marcaina Pesada 4ml	Amp.	
Megaben 5.000.000 UI	Amp.	
Metronidazol 500mg (flagyl)	Fr	
Nausedron 2ml	Amp.	
Neomicina pomada	Gr	
Nibium	Amp.	
Nilperidol	Amp.	
Novalgina (dipirona) 280	Amp.	02
Omeprazol	Amp.	
Pancuron	Amp.	
Pavulon	Amp.	
Plasil	Amp.	
Profenid 200	Amp.	02
Propofol	Amp.	
Prostigmine 0.5mg	Amp.	
Quelicin 100mg	Amp.	
Quelicin 500mg	Amp.	
Ranitidina	Amp.	
Reinfentanil 2mg	Amp.	
Ringer Lactato 500ml	Fr	02
Rocefín 1mg	Amp.	
Rocefín 500mg	Amp.	
Sevoflurano	Fr	
Solu-cortef 500mg	Amp.	
Solu-cortef 100mg	Amp.	
Soro Fisiológico 0.9%	Amp.	02
Soro Glicosado 5%	Amp.	
Sulfato de Magnésio 50%	Amp.	
Tramal 100 mg	Amp.	
Xilocaina 1% c/v	Amp.	
Xilocaina 1% s/v	Amp.	
Xilocaina 2% c/v	Amp.	
Xilocaina 2% s/v	Amp.	
Xilocaina Geléia	Fr.	

Cipro 400mg fr





Universitäts
Klinikum
der Saarland

Ficha de Ato Cirúrgico

HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO

Nome do Paciente

... e o resultado da audição

Diagnóstico Pré-operatório:

Cirurgia realizada

urgia realizada:

Cirurgião

Auxiliares:

Anestesiologista

Anestesia

Diag. Pós-operatório

DESCRICAÇÃO DO ATO CIVIL

1. 100% DEDUCTIBLE
2. 100% CARRY
3. 100% DEDUCTIBLE POUNDS BY
4. 100% POUNDS
5. 100% / ALSO 2 POUNDS
6. 100% POUNDS ARE PILED

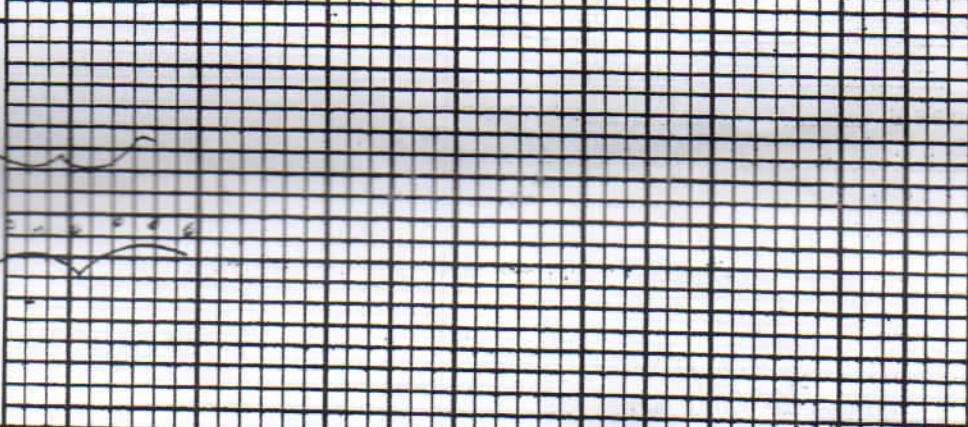
~~Dr. Antônio L. Leite Araújo
Traumatólogos - Ortopedia
CRM 2608 / FETO 5224~~

02/05/18

Data

Assinatura do cirurgião:

FICHA DE ANESTESIA

NOME: <u>Ezizim Barbosa de Andrade</u>		Nº PRONTUÁRIO: _____																																									
CONVÉNIO:	DATA <u>02/05/18</u>	SEXO <u>M</u>	COR _____																																								
NATURAL _____	EST. CIVIL _____		IDADE <u>45</u> PÉSO _____																																								
SETOR MÉDICO _____	AMBULATÓRIO _____	APTº _____	E. FÍSICO(ASA) <u>I</u>																																								
DIAG PRE-OP <u>Fibrina de fibra</u>																																											
CIRURGIA PROPOSTA _____																																											
DIAG POS-OP _____																																											
CIRURGIA REALIZADA <u>Osteossíntese de tibia</u>																																											
PRÉ-ANESTÉSICO _____	HORA _____	EFEITO _____																																									
CIRURGÃO <u>Antônio Lira</u>	1º AUXILIAR _____																																										
2º AUXILIAR _____	INSTRUMENTADOR _____																																										
AGENTE HORA																																											
INDUÇÃO																																											
<p><u>Uc 100</u> <u>100</u></p> <p>CARDIOSCOPIO <u>99 98 99</u></p> <p>OXIMETRO</p> <p>CAPNOGRAFO</p> <p>LÍQUIDOS</p> 																																											
MANUTENÇÃO																																											
																																											
RECUPERAÇÃO																																											
																																											
ANOTAÇÕES																																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>DROGAS / MATERIAL</th> <th>CONC.</th> <th>QUANT</th> <th>ANESTESIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><u>Midazolam GZ</u></td> <td>1</td> <td></td> <td>Sem-Reinalação - Aberto - Semi-fechado - Circulo - Vai e Vem - S/C Absorção C</td> </tr> <tr> <td><u>Metocarbamol</u></td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><u>Injufina</u></td> <td>2</td> <td></td> <td>Otrotraqueal - Nasotraqueal - Sonda</td> </tr> <tr> <td><u>Ketofenid</u></td> <td>1</td> <td></td> <td>Entub: _____</td> </tr> <tr> <td><u>Decadron</u></td> <td></td> <td></td> <td>Posição <u>Sent</u> Local Punção <u>Penetope Canhão de Marca</u> C/Cateter Liquor</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Pos. Após <u># 26</u> Pos. Op _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Cond. Final _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Resultado: B.R. M. Reflexos: _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Líquidos: Sangue: _____</td> </tr> </tbody> </table>				DROGAS / MATERIAL	CONC.	QUANT	ANESTESIA	<u>Midazolam GZ</u>	1		Sem-Reinalação - Aberto - Semi-fechado - Circulo - Vai e Vem - S/C Absorção C	<u>Metocarbamol</u>	1			<u>Injufina</u>	2		Otrotraqueal - Nasotraqueal - Sonda	<u>Ketofenid</u>	1		Entub: _____	<u>Decadron</u>			Posição <u>Sent</u> Local Punção <u>Penetope Canhão de Marca</u> C/Cateter Liquor				Pos. Após <u># 26</u> Pos. Op _____				Cond. Final _____				Resultado: B.R. M. Reflexos: _____				Líquidos: Sangue: _____
DROGAS / MATERIAL	CONC.	QUANT	ANESTESIA																																								
<u>Midazolam GZ</u>	1		Sem-Reinalação - Aberto - Semi-fechado - Circulo - Vai e Vem - S/C Absorção C																																								
<u>Metocarbamol</u>	1																																										
<u>Injufina</u>	2		Otrotraqueal - Nasotraqueal - Sonda																																								
<u>Ketofenid</u>	1		Entub: _____																																								
<u>Decadron</u>			Posição <u>Sent</u> Local Punção <u>Penetope Canhão de Marca</u> C/Cateter Liquor																																								
			Pos. Após <u># 26</u> Pos. Op _____																																								
			Cond. Final _____																																								
			Resultado: B.R. M. Reflexos: _____																																								
			Líquidos: Sangue: _____																																								
FICHA DO ATO CIRÚRGICO																																											

HOSPITAL _____ CIDADE: _____ COORDENADOR: _____
 MÉDICO _____ CRM _____

NOME PACIENTE _____ PRONTUÁRIO _____
 DATA NASCIMENTO PACIENTE _____ NOME DA MÃE PACIENTE _____
 DATA INTERNAÇÃO _____ DATA CIRURGIA _____ DATA DA ALTA _____
 PROCEDIMENTO REALIZADO _____ CÓDIGO PROCEDIMENTO _____

Descrição dos Produtos Utilizados							
	DESCRÍÇÃO	REF	QTD	DESCRÍÇÃO	REF	QTD	
PEQ. FRAGMENTOS	PLACA 1/3 TUBO RETA 3.5MM			FIXADOR EXTERNO LINEAR			
	PLACA COMPRESSÃO DINAMICA RETA 3.5MM			FIXADOR EXTERNO PUNHO			
	PLACA RECONSTRUÇÃO BACIA RETA 3.5MM			MINI FIXADOR EXTERNO			
	PLACA EM T 3.5MM			FIXADOR EXTERNO CIRCULAR			
	PLACA EM T OBLIQUE 3.5MM			FIXADOR WAGNER (ALONGAMENTO)			
	PLACA TREVO 3.5MM			FIXADOR EXTERNO PLATAFORMA			
	PLACA SEMITUBULAR 3.5MM			PINO SCHANZ			
	PLACA CALCANEUS DIREITA			FIO STEINMAN ROSQUEADO			
	PLACA CALCANEUS ESQUERDA			CIMENTO COM ANTIBIOTICO			
	ARRUELA LISA 3.5/4.0MM			CIMENTO SEM ANTIBIOTICO			
	PLACA COMPRESSÃO DINAMICA LARGA 4.5MM			SERRA DE GIGLI			
	PLACA COMPRESSÃO DINAMICA ESTREITA 4.5MM			ENDOPROTESE			
	PLACA RECONSTRUÇÃO 4.5MM			PROTESE DE QUDRIL			
	PLACA EM T 4.5MM			PROTESE TOTAL OU PARCIAL DE OMBRO			
	PLACA PLATEAU TIBIAL (MALEAVEL) 4.5MM			PROTESE TOTAL OU PARCIAL JOELHO			
	PLACA CONDILEA 4.5MM			PROTESE DE ARTROPLASTIA COTOVELO			
	PLACA EM L 4.5MM			SISTEMA COLUNA PARCIAL OU TOTAL			
	PLACA TREVO 4.5MM			KIT CIMENTAÇÃO			
	PLACA COBRA 4.5MM			ENXERTO OSSEO SINTETICO 5 GRAMAS			
	PLACA SEMITUBULAR 4.5MM			ENXERTO OSSEO SINTETICO 10 GRAMAS			
	PLACA PONTE 4.5MM			FIO CERCLAGEM			
	PLACA CALCO 4.5MM			PLACA ENDOBOTTON			
	ARRUELA 4.5MM			LAMINA SHAVER			
	ARRUELA 6.5MM			CANULA ARTROSCOPIA			
	PLACA DHS 135°			DRENO SUCCAO			
	PLACA DCS 95°			FIO STEINMAN			
	PARAFUSO DESLIZANTE ROSCA CURTA			FIO KIRSCHNER			
	PARAFUSO DESLIZANTE ROSCA LONGA			PLACA BUZO MAXILO			
	PLACA EM T 2.7MM			SUBSTITUTO SINTETICO - DURAMATER			
	PLACA SEMITUBULAR 2.7MM			ASPIRADOR COM FILTRO			
	MINI PLACA EM L 1.5MM			ANCORA			
	MINI PLACA EM T 1.5MM			MINI ANCORA AGULHADA			
	MINI PLACA EM L 2.0MM			ANCORA COM FIO ACOPLADO			
	MINI PLACA EM T 2.0MM			HASTE			
	PLACA VOLAR RADIO DISTAL			FIXADOR MODULAR ALONGAMENTO			
	PLACA BLOQUEADA UMERO			FIXADOR RADIO TRANSPARENTE			
	PLACA ARTROSE MM			FIXADOR MODULAR COTOVELO			
	PLACA BLOQUEADA 3.5MM			FIXADOR TRILHO PARA ALONGAMENTO			
	PLACA SPIDER			FIXADOR PEDIATRICO			

ESPECIFICAÇÕES PARAFUSOS

PARAFUSO CORTICAL MM	Nº	QTD	PARAFUSO TITANIO CORTICAL MM	
PARAFUSO CORTICAL MM	Nº	QTD	PARAFUSO TITANIO CORTICAL MM	
PARAFUSO CANULADO 3.5MM	Nº	QTD	PARAFUSO HEBERT 2.0MM	
PARAFUSO CANULADO 4.5MM	Nº	QTD	PARAFUSO HEBERT 2.7MM	
PARAFUSO CANULADO 7.0MM	Nº	QTD	PARAFUSO BLOQUEADO MM	
PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM	Nº	QTD	PARAFUSO BUZO MM	
PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM	Nº	QTD	PARAFUSO INTERFERC. MM	
PARAFUSO MALEOLAR 4.5MM	Nº	QTD	PARAFUSO DISTAL / PROX. MM	

MATERIAL FORA DA LISTA

DESCRÍÇÃO	QTD	DESCRÍÇÃO	QTD

INSTRUMENTADOR(A)

Exame: 14848

Nome: EDILSON BARBOSA DE ANDRAEDE

FC 0 bpm

D1 10

ECG de Repouso

Reg.Clin.: VD TR

HUSE 16.04.18

Filtros: 60Hz * Muscular

DII 10

DIII 10

Data: 16/04/2018

Nasc.: 17/10/1972

Vel.: 25 mm/s



aVR 10

aVI 10

aVF 10



V1 10

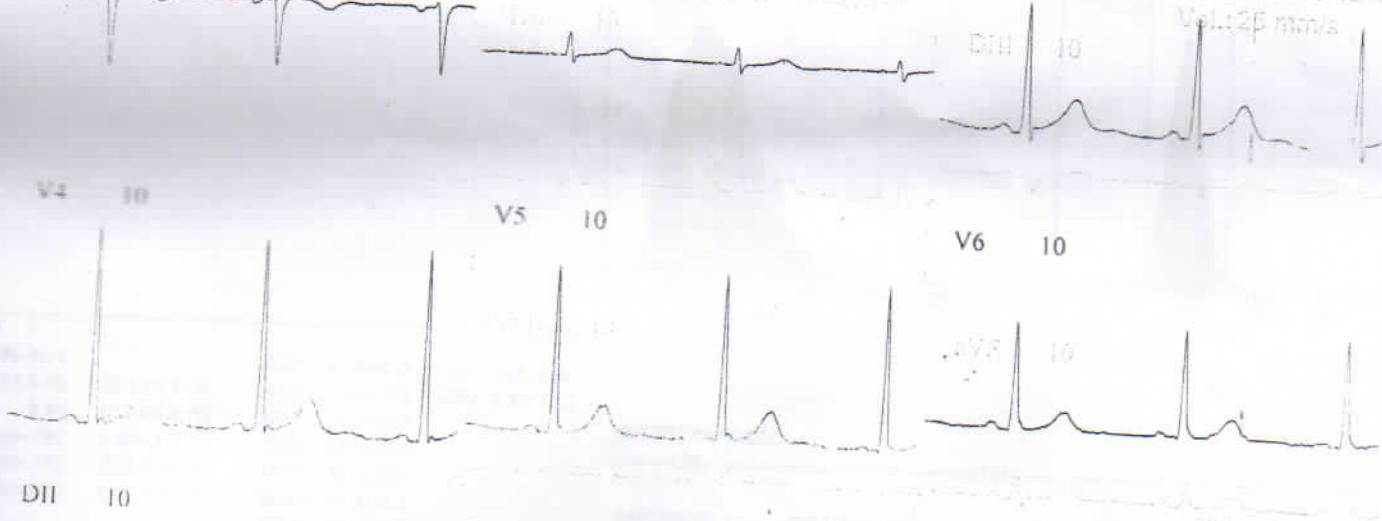
V2 10

V3 10

Data: 16/04/2018

Nasc.: 17/10/1972

Vel.: 25 mm/s



DII 10

V5 10

V6 10



V3 10

V6 10

(c) MICROMED Biotecnologia

DE URGENCIA DE SERGIPE

ENTRO 2

grama

ost No_ID
 e Pac EDILSON BARBOSA ANDRADE
 Pac V TRUAMA11707890

Tipo Am Patient
 DN Sex Masc
 DT/HR Coleta 14/4/2018
 Obs 1
 Obs 2

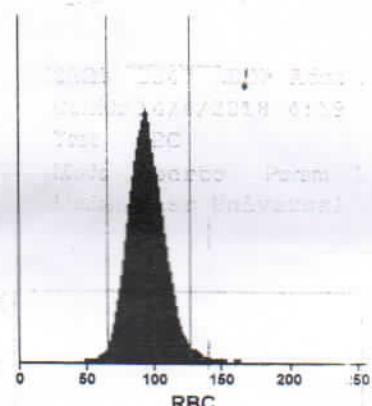
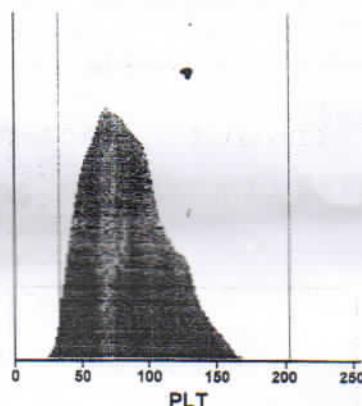
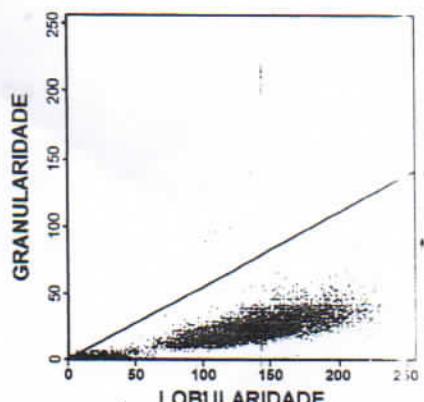
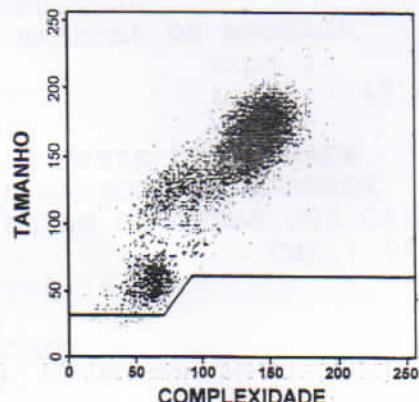
SEQ# 3347 IDPP Admit
 Corrida 14/4/2018 4:19
 Test CBC
 Modo Aberto Param 1
 Limites Masc Universal

otação

WBC 18.2 10e3/uL
 15.4 84.6 %
 1.78 %
 DMO 5.06 %
 ASO .525 %

BC 10e6/uL
 GB g/dL
 CT %
 ICV fL
 RBC pg
 DW g/dL
 12.7 %

168. 10e3/uL
 8.16 fL



IM. REF

WBC 3.70-10.1	RBC 4.06-5.58	PLT 155-366.
LEU 1.63-6.96	39.3-73.7 %	HGB 12.9-15.9 MPV 6.90-10.6
YM 2.99	18.0-48.3 %	HCT 37.7-53.7
MONO 240-790	4.40-12.7 %	MCV 81.1-96.0
EOS 0.030-0.440	.600-7.30 %	MCH 27.0-31.2
ASO 0.00-0.080	0.00-1.70 %	MCHC 31.8-35.4
		RDW 11.5-14.5

INTERPRETAÇÃO

-----LEUC-----HEM-----PLT-----

ANORMAL. DEF. POR USUÁRIO :

Leucocitose	Anemia
Neutrofilia	HEM Macrocítica
Monocitose	Hipocromia
Basofilia	

HOSPITAL REG DR PEDRO GARCIA MORENO

FICHA DE INTERNACAO
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

R-1. Definitivo...: 20465
Nº do CNS....: 0000000000000000
Nome.....: EDILSON BARBOSA DE ANDRADE
Documento.....: 1431179 Tipo :
Data de Nascimento: 17/10/1972 Idade: 45 anos
Sexo.....: MASCULINO
Pai.....: NOBERTO CORREIA DE ANDRADE
Mae.....: AURELINA BARBOSA DE ANDRADE
Endereço.....: TRAV WULLIAN DE JESUS 000 CASA
Bairro.....: CENTRO Cep.: 04950-000
Fone.....: 079 996008119
Cidade.....: 2802908 - - SE
Estado.....: BRASILEIRO
UF.....: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Data Entrada...: 4 - EMERGENCIA No. do BE: 529478
.....: 100 - ENF "A" ADULTO - CIRURG
.....: 999.0418
Data Internacao: 02/05/2018
Data Internacao: 06:48
Solicitante: 789.410.595-34 - ANTONIO ESTEBAN LARA ARCE
Solicitado: NAO INFORMADO
Estetico.....: NAO INFORMADO
Operador.: RSANTOS

INFORMACOES DE SAIDA

Realizado:
Saida:
Validade:
Data Saida:
Principal:
Secundario:
Principal:
Secundario:



HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO FILHO

Receituário

TONNON BARBOSA ANDRADE

RECONHECIMENTO

O PDR LUPASCIANO DO COG
DIAS NOS NOSSOS DE FRANCA
DO DIA 31 REALIZOU
INT. SANGUÍNEO. ATUAL -
MENTE COM FRANCA CONDU-
MIDA E MOBILIZADA
CID: 3 - 820

Dr. Antonio E. Lura Arce
Ortopedia - Traumatologia
CRM 2808 - TEOT 6824

08/01/13

Avenida 13 de junho, nº 776 - Centro - Itabaiana-SE - Fone: (79) 3432-9200

RELATÓRIO 0077 / 2019 REFERENTE À OCORRÊNCIA

NÚMERO: 1804130459 / ESUS – SAMU

O SAMU 192 SERGIPE foi acionado às 16h36min do dia 13 de Abril de 2018, para atendimento de vítima identificada como **Edilson Barbosa de Andrade**, com relato de **acidente motociclistico**, no município de Itabaiana.

A equipe da **Unidade de Suporte Básico – Itabaiana** realizou atendimento no local, seguido de remoção para o **Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE** do município de Aracaju, onde deixou o paciente aos cuidados da equipe.

Aracaju, 14 de Janeiro de 2019

Tiemi S. M. Oki Fontes
Coordenadora Médica
SAMU 192 - Sergipe
CRM 4553

Tiemi Sayuri Menezes Oki Fontes

Coordenadora Médica

SAMU 192 SERGIPE



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE

DECLARAÇÃO DE INTERNAMENTO

Declaramos para os devidos fins que o (a) Sr. (a)

Edilson Barbosa de Andrade,
admitido (a) nesta Unidade Hospitalar em 13/04/18,
às 19 h 11, prontuário nº 1707890,
encontra-se internado(a) sem previsão de Alta Hospitalar na Ala

Verde Traquema

Aracaju/SE, 16/04/18

Cláudia Rosely Celestino
Assistente Social
Assistente Social

Av. Tancredo Neves, s/nº – Bairro Capucho – CEP: 49.080-470
Aracaju/SE – Telefone: (79) 3216-2600



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201952100214

DATA:

22/02/2019

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201952100214

DATA:

22/02/2019

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Deixo de nos termos do art. 334 do CPC, designar audiência de conciliação, por entender que o presente feito se amolda à hipótese do art. 334, § 4º, II, do CPC.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
2ª Vara Cível de Itabaiana**

Nº Processo 201952100214 - Número Único: 0001175-90.2019.8.25.0034

Autor: EDILSON BARBOSA DE ANDRADE

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Deixo de nos termos do art. 334 do CPC, designar audiência de conciliação, por entender que o presente feito se amolda à hipótese do art. 334, § 4º, II, do CPC.

Cite-se o réu com para , querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias.

Em sendo juntados com a contestação documentos ou alegadas preliminares ou fatos modificativos, extintivos ou impeditivos do direito da autora, intime-se a requerente para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 (dez) dias (art. 350 do CPC).

Em sendo juntados com a réplica documentos novos, intime-se o réu para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, tudo em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

Findo o prazo de réplica/tréplica, digam as partes se o feito pode ser julgado no estado em que se encontra ou se pretendem produzir novas provas, especificando-as, no prazo de 10 (dez) dias. Havendo interesse na produção de prova oral, fixo o prazo de 10 (dez) dias para juntada do rol de testemunhas, nos termos do art. 407 do CPC, sendo vedado à parte que já arrolou testemunhas apresentar novo rol em virtude do fenômeno da preclusão consumativa. Intimem-se.

Em sendo proposto qualquer incidente processual, volvam-me os autos conclusos para imediata apreciação.

Atente a secretaria para a execução de todos os comandos acima, evitando-se assim despachos e conclusões desnecessários.



Documento assinado eletronicamente por **Taiane Danusa Gusmão Barroso Sande, Juiz(a) de 2ª Vara Cível de Itabaiana, em 22/02/2019, às 10:55:48**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019000441188-27**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201952100214

DATA:

19/03/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Expedi carta de citação.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA DA COMARCA DE ITABAIANA
Av. Dr. Luiz Magalhães, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201952100214

DATA:

19/03/2019

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 201952101425 do tipo Citacao geral - Carta [TM801,MD1737]

{Destinatário(a): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
2ª Vara Cível de Itabaiana
Av. Dr. Luiz Magalhães S/N
Bairro - Centro Cidade - Itabaiana
Cep - 49503256 Telefone - (79)3432-8400

Normal(Justiça Gratuita)



201952101425

PROCESSO: 201952100214 (Eletrônico)

NÚMERO ÚNICO: 0001175-90.2019.8.25.0034

NATUREZA: Procedimento Comum

REQUERENTE: EDILSON BARBOSA DE ANDRADE

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

A presente, extraída da ação acima identificada, tem por finalidade a **citação** de Vossa Senhoria, por todo o conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta, para a finalidade abaixo transcrita, advertindo-a de que não sendo a ação contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

Finalidade: Responder em 15 (quinze) dias.

Despacho: Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Deixo de nos termos do art. 334 do CPC, designar audiência de conciliação, por entender que o presente feito se amolda à hipótese do art. 334, § 4º, II, do CPC. Cite-se o réu com para , querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Ilmº (a) Sr(a)

Nome : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

Residência : RUA SENADOR DANTAS, 5º ANDAR, 74

Bairro : CENTRO

Cep : 20031204

Cidade : RIO DE JANEIRO - RJ - RJ

[TM801, MD1737]



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MILTON SANTANA CARVALHO**,
Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 2ª Vara Cível de Itabaiana, em
19/03/2019, às 22:56:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019000650434-23**.